

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL****Diretoria de Gestão do Cadastro**

Circular SEI-GDF n.º 3/2019 - SEFP/SAGA/SUGEP/COAP/DIGEC

Brasília-DF, 06 de maio de 2019

Para: Setoriais de Gestão de Pessoas do Governo do Distrito Federal**Assunto:** Reunião a respeito do Regime de Previdência Complementar dos servidores do Distrito Federal

Senhor(a) Coordenador(a)/Diretor(a)/Gerente/Chefe de Gestão de Pessoas da Administração Direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal,

Conforme noticiado na Circular SEI-GDF n.º 1/2019 - SEFP/SAGA/SUGEP/COAP/DIGECA, comunicamos que será realizada a primeira Reunião destinada a apresentar as regras do Regime de Previdência Complementar (RPC) e a dirimir as eventuais dúvidas acerca dessa questão.

Assim, convocamos Vossa Senhoria a participar da sobredita Reunião, que ocorrerá no próximo dia 9 de maio de 2019, às 9 horas, no Auditório da Escola de Governo do Distrito Federal, que está situada no SGO Quadra 1, Lote 1, Bloco A/B, Brasília-DF.

Salientamos, por oportuno, que a matéria a ser debatida é de elevada importância para os servidores e para o Distrito Federal, haja vista referir-se ao novo regime previdenciário local, que traz repercussões financeiras tanto aos servidores como ao Distrito Federal. Dessa forma, a presença desse Setorial faz-se indispensável.

Atenciosamente,

JULIANA DOS SANTOS COSTA**PAULO EDUARDO DA SILVA**

Assessora Especial/SUGEP/SAGA/SEFP

Coordenador de Administração de

Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA - Matr.0030940-0, Coordenador(a) de Administração de Pessoal**, em 06/05/2019, às 23:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOS SANTOS COSTA - Matr.1430936-X, Assessor(a)**, em 07/05/2019, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **21921334** código CRC= **EAEEA851**.

13/05/2019

SEI/GDF - 21921334 - Circular

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 7º andar - Sala 708 - Bairro Zona Cívico - CEP 70075-900 - DF

(61) 3313-8110

00040-00011452/2019-96

Doc. SEI/GDF 21921334